


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 007 / ANO: 2015</p>	
<p>VALOR (R\$): 111.622,83 (Cento e onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)</p>	<p>Data: 23/02 /2015</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO</p> <p>APLICAÇÃO EM FUNDO CONSERVADOR PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO AO COMITE DE INVESTIMENTO</p> <p>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</p>		
<p>Proponente: Miriam Santos Fernandes Delgado CPF. 613.568.597-04</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2015 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>